

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 06 de 2 de Abril de 2018**

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de R\$118,150,00

(Cento e Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais

e dá outras providências.

Estado da Bahia  
O Prefeito Municipal de CENTRAL  
No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de R\$118,150,00

(Cento e Dezoito Mil Cento e Cinquenta Reais

)  
constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01 SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	10,800.00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	3,500.00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	9,400.00
02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	40,200.00
3390.30.00	Material de Consumo	
0	RECURSOS ORDINÁRIOS	15,500.00

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**  
**CNPJ: 14.136.816/0001-51**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Decreto nº 06 de 2 de Abril de 2018**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2056 GESTÃO DE ENSINO INFANTIL		
3390.30.00 Material de Consumo		
19 Transferências FUNDEB 40%	24,000.00	
2116 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1 Educação - 25%	7,700.00	
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
15 Transferências de Recursos do FNDE	7,050.00	
<b>Total.....</b>	<b>118,150.00</b>	

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

#### 02.05.01 SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

2008 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
3390.14.00 Diárias – Civil		
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	1,700.00	
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	22,000.00	

#### 02.07.01 SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

2023 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚB		
3190.13.00 Obrigações Patronais		
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	40,200.00	
3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
0 RECURSOS ORDINÁRIOS	15,500.00	

#### 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2056 GESTÃO DE ENSINO INFANTIL		
3350.43.00 Subvenções Sociais		
19 Transferências FUNDEB 40%	24,000.00	
2116 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR		
3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1 Educação - 25%	7,700.00	

# Prefeitura Municipal de Central



**Prefeitura Municipal de Central**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51**

**Poder Executivo Municipal**

**Decreto**

<b>Código</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor R\$</b>
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
15	Transferências de Recursos do FNDE	7,050.00
<b>Total.....</b>		<b>118.150,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 2 de Abril de 2018

---

**Uilson Monteiro da Silva**  
**Prefeito**  
**CPF: 108.074.035-04**